



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS - GRL/SAF

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN Nº 05/2017**

Órgão: ANTAQ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Recursos Logísticos	
Responsável pela Demanda: Aline Andrade N. da Silva	
Matrícula/SIAPE: 1544387	Telefone: (61) 20296879
E-mail: aline.silva@antag.gov.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação do curso "Operacionalização do Procedimento de Pagamento pelo Fato Gerador" têm como objetivo dotar os servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos dessa natureza, bem como os responsáveis pela liquidação das faturas de prestação de serviços e retenções de tributos e contribuições e, ainda, aqueles responsáveis pela viabilização de contratações na formatação em comento, de conhecimento necessário e suficiente ao exercício das respectivas atribuições.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Visando munir de condições para acompanhamento e execução dos contratos na formatação "pagamento por fato gerador", sugere-se a contratação de curso para 16 servidores, sendo 8 da Gerência de Recursos Logísticos, 2 da Gerência de Licitações e Contratos, 4 da Gerência de Orçamento e Finanças e 2 das Unidades Administrativas Regionais.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação do serviço deve ocorrer preferencialmente até o dia 15/02/2022.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Aline Andrade N. da Silva

Matrícula/SIAPE: 1544387

( ) MEMBRO/FISCAL                      ( X ) MEMBRO

Local/Data: Brasília, 24/01/2022

Atenciosamente,

ALINE ANDRADE N. DA SILVA

Gerente de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Logísticos**, em 24/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1523881** e o código CRC **7187F5C5**.

Referência: Processo nº 50300.001272/2022-34

SEI nº 1523881